



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 130 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; para a Função de Coordenador do Curso de Qualificação Profissional em Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista no Atendimento Educacional Especializado, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 3º - Esta coordenação não implica em adicional no vencimento, tais como FCC, FG e/ou CD;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:32)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000028/2025-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **312f335772**